



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 67 DE 12 DE MAIO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, para evitar ações de criminosos, pois já estão havendo ocorrências em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Nas ocorrências em nosso município, muitas vezes há grande dificuldade na procura dos criminosos, o que deixa os moradores inseguros.

Nós não sabemos o dia e local das ocorrências, então o ideal seria colocar câmeras em pontos estratégicos, sem anunciar os locais fixados para que os criminosos não saibam e assim, tornar nossa cidade e os bairros rurais um pouco mais seguros.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador